

**Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e demais membros da Equipe de Licitações  
da Prefeitura Municipal de Xanxerê – SC  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455  
Xanxerê – SC**

**Referente:  
Edital nº 0015/2022  
Processo Licitatório nº 0120/2022  
Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
PROCOLO Nº :0002313/2022 25/05/2022 14:37:35  
REQUERENTE : GEONORTE PROJETOS LTDA  
ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO  
COMPLEMENTO : IMPUGNAÇÃO REFERENTE  
PROCESSO LICITATÓRIO  
0120/2022



## **SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**GEONORTE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.269.718/0001-40, estabelecida na Rua Victor Konder, 1094, sala 02 – Centro – Xanxerê – SC, neste ato representada pelo sócio administrador **CARLOS ELISIO STAHELIN**, inscrito no CPF sob nº 545.420.659-87, residente na Rua Marciano Leite de Almeida, 25 - apt. 001 – Centro – Xanxerê – SC. Vem tempestivamente, conforme permitido no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, a presença de V.Senhoria, a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

### **I – TEMPESTIVIDADE**

A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o Edital não solicita todos os profissionais para a prestação dos serviços, objeto do presente Edital.

### **II – FATOS**

- A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que de acordo com o objeto descrito no Edital onde solicita Licenciamento Ambiental para obtenção de **LAP, LAI e LAO**, exige-se uma equipe multidisciplinar, para realização dos estudos ambientais como estudo Socio Econômico, que deve ser assinado por geógrafo e estudo faunístico e fitossociológico, exige-se Biólogo e ou Engº Florestal para esta atividade técnica.

- No item 5.5 do Edital solicita profissional na área de Engenharia Civil, Arquitetura e Topografia, sendo que para a realização do objeto do presente no Edital, necessita-se de outros profissionais habilitados, além dos que são citados neste item. (Como para o projeto de rede elétrica e iluminação pública, profissional Engenheiro electricista e para os estudos relacionados para obtenção das Licenças Ambientais, necessita-se de uma equipe multidisciplinar contendo: Engenheiro florestal, Biólogo, Geógrafo, etc.

### III – DIREITOS

Conforme acima destacado, consta que para a elaboração do objeto do presente Edital “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, estudos e demais documentos técnicos complementares de Loteamento Industrial no Município de Xanxerê com a área de 211.640,64m<sup>2</sup>**”). Onde no item 5.5 prevê no quadro da empresa profissionais de nível superior na área de engenharia civil, arquitetura e topografia, não prevendo outros profissionais para entrega dos demais projetos necessários para elaboração do Loteamento.

### IV – PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente impugnação julgada procedente com efeito de constar no Edital a inclusão de profissionais citados acima.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se um novo prazo para realização da Licitação do Edital nº 0015/2022, conforme § 4º do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

### N. Termos Solicita Deferimento

Xanxerê, 24 de maio de 2022.

CARLOS

Assinado de forma  
digital por CARLOS

ELISIO

ELISIO  
STÄHELIN:5454206598

STÄHELIN:54

7

542065987

Dados: 2022.05.24  
17:30:58 -03'00'

**CARLOS ELÍSIO STÄHELIN**

Agrimensor e Especialista em Georreferenciamento

CREA nº: **25.201** e código no INCRA: **DML**

carlos@geonorte.net.br / (49) 99986-1333-TIM Whats – 3433.8176